



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2062ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 13 de agosto de 2026, às 15:30.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de julho de 2026, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000203/2026-58).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 062/2026, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo a execução de atividades administrativas, de manutenção predial, apoio técnico e serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários, visando atender às necessidades da Administração do Porto de Maceió, **conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência**, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo. Há disponibilidade financeira para custear a contratação, conforme Nota de Empenho nº 069/2026 emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000170/2026-46.

3.1.1. Resolução nº 1281/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo a execução de atividades administrativas, de manutenção predial, apoio técnico e serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários, visando atender às necessidades da Administração do Porto de Maceió/AL.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 029/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 016/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria/assessoria para execução dos Programas de Gestão Ambiental do Porto de Natal/RN, visando ao cumprimento das condicionantes da Licença de Operação do Porto de Natal nº 2024-2190.61.TEC.RLO-1823 e demais legislações vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP

2026.94 (sms-a-42). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 92/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001620/2021-11.

3.2.1. Resolução nº 1282/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 016/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 030/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 004/2026, firmado entre a CODERN e a empresa MTX TERMOPLÁSTICOS LTDA., que tem por objeto a execução dos serviços de remoção das defensas existentes, bem como o fornecimento e a instalação de novos conjuntos de defensas para fixação nas instalações portuárias da Contratante, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.100 (sms-a-46). O aditivo em apreço objetiva prorrogação do prazo de execução contratual por mais 37 (trinta e sete) dias corridos, com início em 14/08/2026 e encerramento em 19/09/2026, sem acréscimo de valor e sem alteração da vigência contratual, que permanece até 15/01/2027, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 098/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001381/2025-15.

3.3.1. Resolução nº 1283/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 004/2026, firmado entre a CODERN e a empresa MTX TERMOPLÁSTICOS LTDA.

3.4. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Técnico e Comercial apresentou ao Colegiado a Proposição DTC nº 031/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CERCOS DE CONTENÇÃO PREVENTIVOS NAS EMBARCAÇÕES NO PORTO DE NATAL (NR. 3030.04), que tem como objetivo estabelecer a adoção de medidas preventivas de segurança e de proteção ao meio ambiente, em conformidade à legislação vigente, com a implantação e manutenção de cerco preventivo nas embarcações atracadas no Porto de Natal. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Coordenadoria de Meio Ambiente - COORMA, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica emitiu manifestação informando acerca da inexistência de óbice legal, no que diz respeito a aprovação da Norma, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002487/2025-36.

3.4.1. Resolução nº 1284/2026: Aprovar a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CERCOS DE CONTENÇÃO PREVENTIVOS NAS EMBARCAÇÕES NO PORTO DE NATAL (NR. 3030.04), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DTC nº 031/2026.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 032/2026, que encaminha para aprovação da DIREXE a alteração do plano de contratações por área estratégica da Gerência de Infraestrutura e Suporte Operacional (GEOPER), Anexo I do Plano Anual de Aquisições 2026 (PN.2010.04), aprovado pela Resolução DIREXE nº 1141/2025 e Deliberação CONSAD nº 071/2025, tendo em vista que a nova demanda, acrescida ao referido plano, não poderia ter sido prevista pela GEOPER, considerando que somente foi identificada neste ano de 2026. Dessa forma, solicita-se a inclusão do item 7.26 referente aos serviços de engenharia/técnicos especializados, com fornecimento incluso, para a instalação de sistema de armazenamento de energia (BESS) e serviços de engenharia de desempenho energético no Porto de Natal, com base no Despacho nº 200/2026/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002266/2025-68.

3.5.1. Resolução nº 1285/2026: Aprovar a alteração do plano de contratações por área estratégica da Gerência de Infraestrutura e Suporte Operacional (GEOPER), Anexo I do Plano Anual de Aquisições 2026 (PN.2010.04), nos termos da Proposição DTC nº 032/2026.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 20/08/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

(Assinado eletronicamente)

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 13/08/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 13/08/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 13/08/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 13/08/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11662867** e o código CRC **E9BD927D**.



Referência: Processo nº 50902.001328/2026-03



SEI nº 11662867